



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 263 , DE 17 DE JANEIRO DE 1990.

Altera as Tabelas de Vencimentos do Pessoal da Administração Direta, dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos do Pessoal da Administração Direta, dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo são as constantes dos Anexos I, II, III, IV , V, VI, VII, VIII e IX.

Art. 2º - Fica estipulado para NZc\$ 81,00 (oitenta e um cruzados novos) o valor do salário-família inerente ao funcionário estatutário.

Art. 3º - O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for necessário, para a sua execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1990.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 17 de janeiro de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 1961 do dia 18.01.90



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O I
TABELA DE VENCIMENTO
NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	VALOR
NS - 1	4.325,26
NS - 2	4.455,02
NS - 3	4.588,67
NS - 4	4.726,33
NS - 5	4.868,12
NS - 6	5.014,17
NS - 7	5.164,58
NS - 8	5.318,52
NS - 9	5.479,11
NS - 10	5.643,48
NS - 11	5.812,78
NS - 12	5.987,17
NS - 13	6.166,78
NS - 14	6.351,79
NS - 15	6.542,34
NS - 16	6.738,61
NS - 17	6.940,77
NS - 18	7.148,99
NS - 19	7.363,46
NS - 20	7.584,37
NS - 21	7.811,90
NS - 22	8.046,25
NS - 23	8.287,64
NS - 24	8.536,27
NS - 25	8.792,36
NS - 26	9.056,13
NS - 27	9.327,81
NS - 28	9.607,65
NS - 29	9.895,88
NS - 30	10.192,75



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O II

TABELA DE VENCIMENTO
NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	VALOR
NM - 1	1.781,95
NM - 2	1.835,41
NM - 3	1.890,47
NM - 4	1.947,18
NM - 5	2.005,60
NM - 6	2.065,77
NM - 7	2.127,74
NM - 8	2.191,57
NM - 9	2.257,32
NM - 10	2.325,04
NM - 11	2.394,79
NM - 12	2.466,63
NM - 13	2.540,63
NM - 14	2.616,85
NM - 15	2.695,36
NM - 16	2.776,22
NM - 17	2.859,51
NM - 18	2.945,29
NM - 19	3.033,65
NM - 20	3.124,66
NM - 21	3.218,40
NM - 22	3.311,95
NM - 23	3.414,40
NM - 24	3.516,83
NM - 25	3.622,34
NM - 26	3.731,01
NM - 27	3.842,94
NM - 28	3.958,22
NM - 29	4.076,97
NM - 30	4.199,29
NM - 31	4.325,26
NM - 32	4.455,02
NM - 33	4.588,67
NM - 34	4.726,33
NM - 35	4.868,12
NM - 36	5.014,16
NM - 37	5.164,58
NM - 38	5.319,52
NM - 39	5.479,10
NM - 40	5.643,47



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O III
TABELA DE VENCIMENTO
GRUPO MAGISTÉRIO

CLASSE/REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	
	20 horas	40 horas
A-1	2.366,56	4.733,13
A-2	2.437,56	4.875,12
A-3	2.510,69	5.021,38
A-4	2.582,01	5.172,02
B-1	2.736,17	5.482,34
B-2	2.823,40	5.646,81
B-3	2.908,11	5.816,22
B-4	2.995,35	5.990,70
C-1	3.175,07	6.350,15
C-2	3.270,32	6.540,65
C-3	3.368,48	6.736,86
C-4	3.469,48	6.938,97
D-1	3.677,65	7.355,31
D-2	3.787,98	7.575,97
D-3	3.901,62	7.803,25
E-1	4.135,72	8.271,44
E-2	4.259,79	8.519,59
E-3	4.387,58	8.775,17
ÚNICA	2.232,61	4.465,22



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O I V

TABELA DE VENCIMENTO
GRUPO CCUPACIONAL SAÚDE

Médico 40 horas	12.649,00
Médico 20 horas	6.874,60
Médico Veterinário 40 horas	6.874,60
Cirurgião Dentista 40 horas	6.874,60
Cirurgião Dentista 20 horas	3.437,30
Sanitarista	6.874,60
Enfermeiro	6.874,60
Farmacêutico	6.874,60
Farmacêutico Bioquímico	6.874,60
Psicólogo	6.874,60
Eng.Téc. em Sistema de Saúde	6.874,60
Téc. em Sistema de Saúde e Custo	6.874,60
Terapeuta Ocupacional	6.874,60
Téc. em Legislação Sanitária (Advogado)	6.874,60
Nutricionista	6.874,60
Téc. em Pesquisa e Serv. Social (Assistente Social)	6.874,60
Téc. em Educação e Saúde	6.874,60
Téc. em Documentos Científicos (Bibliotecário)	6.874,60
Administrador em Sistema de Saúde	6.874,60
Biólogo	6.874,60
Biomédico	6.874,60
Fonoaudiólogo	6.874,60
Fisioterapeuta	6.874,60
Arquiteto em Sistema de Saúde	6.874,60
Téc. em Proc. de Inf. do Sist. de Saúde	6.874,60
Eng. de Seg. do Trabalho	6.874,60
Téc. em Nutrição	4.500,00
Téc. em Enfermagem	4.500,00
Téc. em Radiologia	4.500,00
Téc. em Laboratório	4.500,00
Téc. em Saneamento	4.500,00
Téc. em Serv. de Saúde e Téc. em Adm. Hospitalar	4.500,00
Téc. em Reabilitação	4.500,00
Aux. de Nutrição	3.278,80
Aux. de Enfermagem	3.278,80
Aux. de Serv. Odontológicos	3.278,80
Aux. de Radiologia	3.278,80
Aux. de Farmácia	3.278,80
Aux. de Serv. de Saúde	3.278,80
Aux. de Saneamento	3.278,80
Aux. de Manutenção em Equip. e Aparelhos Médicos	3.278,80
Aux. de Laboratório	3.278,80
Operador de Serv. de Saúde (Nível Elementar)	2.500,00
Motorista	3.278,80



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O V

TABELA DE VENCIMENTOS
DELEGADO DE POLÍCIA

CARGO	VENC.BÁSICO	RISCO DE VIDA 100% Venc.Bás.	REPRESENTAÇÃO 122% Venc.Bás.	TOTAL
DELEGADO-1ª Classe	10.751,58	10.751,58	13.116,92	34.620,08
2ª Classe	11.289,16	11.289,16	13.772,77	36.351,09
3ª Classe	11.853,62	11.853,62	14.461,41	38.168,65
Classe Especial	12.446,31	12.446,31	15.184,49	40.077,11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O VI

TABELA DE VENCIMENTOS

PROCURADOR DO ESTADO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO 222% Venc. Bás.	TOTAL
PROCURADOR II	11.289,16	25.061,93	36.351,09
II	11.853,62	26.315,03	38.168,65
III	12.446,31	27.630,80	40.077,11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O VII

TABELA DE VENCIMENTO

GRUPO OCUPACIONAL TAF-100

I - Agente de Arrecadação TAF-101 Classe "A", Nível I	VENCIMENTO 3.124,66
II - Agente Fiscal de Rendas TAF-102 Classe "A", Nível I	11.289,16
III - Assistente Técnico Tributário TAF-103 Classe "A", Nível I	6.351,57
IV - Auxiliar de Serviços Fiscais TAF-104 Classe "A", Nível I	2.257,32



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O VIII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CAR-
GOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO - %	AJUDA DE CUSTO-%	TOTAL
		100%	80%	
SECRETÁRIO DE ESTADO	14.570,00	14.570,00	11.656,00	40.796,00
CHEFE DA CASA CIVIL	14.570,00	14.570,00	11.656,00	40.796,00
CHEFE DA CASA MILITAR	14.570,00	14.570,00	11.656,00	40.796,00
PROCURADOR GERAL	14.570,00	14.570,00	11.656,00	40.796,00
AUDITOR GERAL	14.570,00	14.570,00	11.656,00	40.796,00
		80%	60%	
SECRETÁRIO ADJUNTO	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
SUBCHEFE DA CASA CIVIL	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
SUBCHEFE DA CASA MILITAR	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
AUDITOR GERAL ADJUNTO	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
SECRETÁRIO PARTICULAR DO VICE-GOVERNADOR	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00
CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	14.570,00	11.656,00	8.742,00	34.968,00

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO - %	LOCALIDADE - %	TOTAL
DAS - 3	14.570,00	60% 8.742,00	20% 2.914,00	26.226,00
ASSESSOR - I e DAS - 2	14.570,00	40% 5.828,00	20% 2.914,00	23.312,00
DAS - 1	14.570,00	20% 2.914,00	20% 2.914,00	20.398,00

VALORES

DAI - 3NS	Ncz\$ 2.188,96
DAI - 2NS	Ncz\$ 2.020,54
DAI - 3NM	Ncz\$ 1.515,39
DAI - 2NM	Ncz\$ 1.262,84
DAI - 1NM	Ncz\$ 1.010,25

A N E X O IX

DEMONSTRATIVO - POLICIAIS MILITARES

POSTO GRADUAÇÃO	ESCALONAMENTO VERTICAL	SOLDO ATUAL	VENCIMENTO BRUTO ATUAL	PERCENTUAL DE AUMENTO	PROPOSTA SOLDO	PROPOSTA VENCIMENTO BRUTO
CEL PM	1.000	1.990,50	13.073,29	212,36%	6.217,50	40.073,73
TEN CEL PM	913	1.817,40	11.845,29	212,36%	5.676,60	36.230,93
MAJ PM	836	1.664,10	10.948,39	212,36%	5.197,80	33.437,73
CAP PM	720	1.433,10	7.931,15	212,36%	4.476,60	24.235,76
1º TEN PM	579	1.152,60	6.046,01	212,36%	3.600,00	18.677,53
2º TEM PM	521	1.037,10	5.473,31	212,36%	3.239,40	16.887,73
ASP OF PM	501	997,20	4.946,40	212,36%	3.114,90	15.448,50
SUB TEN PM	501	997,20	5.494,90	212,36%	3.114,90	17.161,50
1º SGT PM	450	895,80	4.934,30	212,36%	2.797,80	15.417,60
2º SGT PM	386	768,30	3.894,80	212,36%	2.400,00	12.168,00
3º SGT PM	348	692,70	3.512,10	212,36%	2.163,60	10.969,60
CB PM	330	656,70	3.183,70	212,36%	2.051,70	9.951,20
SD PM 1ª Cl	280	557,40	2.641,60	212,36%	1.740,90	8.251,90
AL OF PM	128	254,70	1.108,70	212,36%	795,90	3.464,65
SD PM 2ª Cl	077	153,30	668,75	212,36%	478,80	2.086,15

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

